



Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	9

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.991/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 de 04/01/2023,

RESOLVE:

Exonerar, **David da Silva Lima**, do cargo em comissão de **Assessor do Registro Contábil dos Fundos Municipais**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2025

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.992/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 de 04/01/2023,

RESOLVE:

Exonerar, **Nathalia de Oliveira Gomes**, do cargo em comissão de **Assessor do Registro Contábil**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.993/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 2.454 de 04/01/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2025, **Tatiana de Oliveira Souza Correia**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gestão do Orçamento**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.387 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 5.924.500,00** (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
644	15 01	00 00	04.001.001.04.122 .0001.2.004	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 1.620.000,00
645	15 01	00 00	04.001.001.04.122 .0001.2.004	3.1.91.00.00.0 0	R\$ 10.000,00
315	15 01	00 00	06.001.001.18.541 .0015.2.154	4.4.90.00.00.0 0	R\$ 289.500,00
51	17 05	00 00	02.005.001.04.126 .0001.2.028	4.4.90.00.00.0 0	R\$ 4.000.000,00
66	17 04	00 00	02.007.001.27.812 .0017.2.019	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 5.000,00
Total					R\$ 5.924.500,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 5.924.500,00** (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
125	15 01	00 00	02.012.001.04.122 .0001.2.003	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 1.919.500,00
159	17 05	00 00	02.014.002.23.695 .0007.2.159	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 4.000.000,00
65	17 04	00 00	02.007.001.27.811 .0017.2.162	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 5.000,00
Total					R\$ 5.924.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

DIVERSOS

EDITAL SEMECCTEL Nº 276/2025

RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS – CURSO PREPARATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, considerando a RESOLUÇÃO SEMECCTEL nº 01, de 27 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de maio de 2025, Edição 1.400, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS para o CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO, que segue em anexo.

- 1.1 Informa que, para fins de avaliação dos candidatos, foram observados se os documentos apresentados atendiam aos requisitos constantes do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.628, de 27 de março de 2025.
- 1.2 Caso o candidato não encontre o seu nome na lista, ele poderá recorrer, exclusivamente através do site: <https://www.arraial.rj.gov.br/cursopreparatorio>, no período de **00h do dia 17 de junho às 23:59 do dia 18 de junho de 2025**.
- 1.3 **A classificação final dos candidatos ocorrerá após a análise dos recursos, e será publicada no Diário Oficial do Município e no site:** <https://www.arraial.rj.gov.br/cursopreparatorio>.
- 1.4 O candidato que não comprovar documentalmente as informações prestadas na inscrição, no momento da confirmação da matrícula, será eliminado.
Arraial do Cabo, 5 de junho de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Lista de Aprovados

A lista abaixo dispõe o nome dos candidatos que foram avaliados como aprovados de acordo com os requisitos presentes no artigo 4º da RESOLUÇÃO SEMECCTEL Nº1 presente no Diário Oficial de edição 1.400 na data de 28 de maio de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer informa que os candidatos referentes aos nomes listados abaixo apenas foram declarados aprovados nos requisitos. A listagem com os candidatos classificados para a realização do Curso Preparatório ainda irá ser disponibilizada.

Segue abaixo a listagem dos nomes, em ordem alfabética

- Adalie Martin Alves Da Costa
- Adriana Santos Silva
- Adriana Tiago Ferreira
- Adriano Guedes Bahamonde
- Adriele Viana Dos Santos
- Alan Paulo Batista Ferreira
- Alessandra Borges De Souza Moraes
- Alessandra De Andrade Costa
- Alexandra Mendes Taparica Lages Kritikós
- Aliceana Duarte Pereira
- Aline De Paiva Pinto
- Aline Do Espírito Santo Alves
- Alzileide De Oliveira Gomes
- Amanda Cristinny Oliveira Dos Santos
- Amanda Passos Mello Martins
- Ana Carolina Leite Canudo
- Ana Luiza Brune Ferreira
- Ana Maria Da Silva Santos
- Andréa Marques Dos Santos
- Andréia Garcia Porto
- Andressa Maria Pereira Pinto
- Anna Paula Mury Tardelli
- Antonio Carlos Lobo Cruz
- Ariane Benevides Batista
- Arthur De Andrade Silva Velasco
- Aryanne Madureira Gomes

- Beatriz Belarmino Bispo Da Silva
- Beatriz Moraes Macabu De Almeida
- Bianca De Paula Cardoso
- Bianca Gonçalves Dos Santos De Oliveira
- Breno Pazito Nascimento
- Bruna Dos Santos Cavalcante Fraga Das Neves

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

- Bruna Fagundes Da Silva
- Bruna Gonçalves
- Bruna Oliveira Souza Silva
- Bryan Lucas Da Fonseca Silva
- Bryancostabarras
- Caio Fraga Marques
- Camila Aguiar Dos Santos
- Camila Marassat Dos Santos
- Camila Matos Simoes
- Camilla Queiroz Victorino
- Carla Andreia Teixeira Costa
- Carla Giana Porto Tavares
- Carla Luna Teixeira Rosa
- Carla Motta Da Rocha
- Carla Rodrigues Da Silva
- Carlos Alberto Fernandes De Oliveira
- Carlos André Pessoa Bezerra
- Carlos Vinicius Ferreira Campos
- Carolayne Costa Sanches Cruz
- Caroline Aparecida Dos Santos Baltazar De Sousa
- Caroline Ignácio Luz
- Claudia Moreira De Oliveira
- Cláudia Santana Ribeiro Da Silva Farias
- Cláudia Verônica Dias De Jesus Santos
- Cleidiane Silva Rangel
- Cristiane Ferreira Barcelos
- Daniel Henrique Fraga Das Neves
- Daniel Soares De Souza
- Daniella Andrade Nunes
- Danielle Alves Gonçalves
- Danielle Braga Cordeiro
- Danielle Oliveira De Araujo Silva
- Daulrimar Contílio Soares Do Nascimento
- Davi Do Nascimento Sampaio
- Davi Ribeiro Xisto
- Dayana Leal De Oliveira
- Dayane Ketlyn De Oliveira Ribeiro Monteiro
- Dayane Ketlyn De Oliveira Ribeiro Monteiro
- Dayane Rangel Da Silva
- Dayse Rodrigues Da Silva Santos
- Debora Costa De Souza Machado
- Debora Costa Santos
- Deisiane Dos Santos Miguel Soares
- Delcimar Ferreira De Andrade
- Diogo Da Silva Pereira
- Drielle Varela De Lima Macedo
- Edimar Alves Mafra
- Edna Barreto Teixeira
- Eduarda Silva Moreira
- Edyellen Maria Ribeiro Halfed Grillo
- Elaine Aparecida Da Cruz Belmiro
- Elaine De Souza Oliveira
- Eliane Da Fonseca
- Elias Moreira Da Silva Junior
- Elisangela De Almeida Ramos
- Elizabeth Da Conceição Pereira Espindola
- Ellen Dioss Lopes Teixeira Ramos
- Ellen Corrêa Ribeiro Da Silva
- Emanuele Bello Pereira Faustino
- Erika Borges De Almeida Pereira
- Eusana Dos Santos Silva
- Fabiana Batista De Souza Teixeira
- Fabiana Rodrigues Carneiro Dos Santos
- Fábio Luis De Lima Silva
- Fatima Teresa Anjos De Azevedo
- Fernanda Caldeira De Andrade
- Fernanda Cristina Da Silva Pinheiro
- Fernanda Da Costa Tavares
- Fernanda Ferreira De Freitas
- Fernanda Machado De Andrade
- Flavia Danyelle Garcia Machado Ribeiro
- Flaviane Fernandes De Carvalho Mello
- Francieli De Lima
- Gabriel Cunha Lima
- Gabriel Da Silva Ferreira
- Gabriela Carvalho Abreu
- Gabriela Cordoville Miranda Santiago
- Gabrielly Pitta Da Silva Mello
- Geisilaine Lima Da Silva
- George Yago Mota De Oliveira
- Giovana Da Silva Pereira
- Gislaine Meira De Oliveira
- Gleicy Serrador Ferreira De Souza
- Graziella Cristina Dos Santos

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

- Gustavo Paz Da Silva Teixeira
- Hosana Keli Lima Goncalves
- Iago Anapurus Da Cruz Ferraz
- Isabel Cristina De Lima Timoteo
- Isabela Navarro Abel
- Isabelle Silva Prothes
- Isabely Evangelista Fernandes
- Isis Gabrielly Cardoso Da Silva
- Jamine Nunes De Vasconcelos Rodrigues
- Janaína Lopes De Andrade Pessanha Da Silva
- Jaqueline Martins Silva
- Jefferson Ferreira De Oliveira
- Jerdiania Vieira Batista
- Jéssica Carvalho Rodrigues
- Jhulia Lima Ribeiro De Assis
- Joana Angelica Ribeiro Da Rocha
- Joana Darc Corrêa
- João Gabriel Rocha Dos Santos Carvalho
- João Pedro Fernandes Barcelos
- Joice Navarro Barcelos
- Jonatan Da Silva Gomes
- Jorgina De Oliveira Sancher Felizardo
- José Nerivaldo Cordeiro De Araujo
- José Roberto De Souza Rodrigues Oliveira
- Josefa Dias Menezes
- Joselaine Herminio De Sousa
- Josielle Gonçalves De Souza
- Joyce Garcia Cardoso Ribeiro Rodrigues
- Júlia Maria Viana De Mendonça
- Julia Rodrigues Carneiro Dos Santos
- Juliana Arruda Batista Marques Da Silva
- Juliana Ferreira Jordes
- Juliana Moreira De Miranda Da Silva
- Juliana Vieira Teixeira Pereira
- Juliany Viana Mendonça Da Silva
- Julliana Da Costa Torres
- Jurema Cristina Miguez Dos Santos
- Kariny De Andrade Alves
- Karol Tintel Aniceto Silva
- Karolina Silva Olanda
- Kênia De Almeida Leite
- Kenia Valentim Barreto
- Lara De Oliveira Salles Moura
- Larissa Dos Santos Silva
- Larissa Ferreira Barcelos Pires Da Motta
- Larissa Mendes Da Costa Gusmão
- Larissa Rivera Machado Da Cruz
- Larissa Soares Aziz
- Leonardo Fernandes Costa
- Leonardo Teixeira Mathias
- Leticia Pereira Conceicao Da S
- Lidiane Sousa Rodrigues
- Liliane Dias Ferreira
- Linda Liryl Da Fonseca Silva
- Livia Olegario Pereira De Jesus
- Lucas Barreira De Souza
- Lucas De Andrade Costa Soares
- Lucas Garcez Da Silva
- Luciana Gomes Pereira
- Luciana Rodrigues Serralheiro
- Luciane Lacerda Pereira Do Nascimento
- Maike Reis De Jesus
- Maíra Lemos Silva
- Manoela De Oliveira Rodrigues
- Marcelo Mendes De Moraes
- Marcia De Souza Paulino
- Maria Aparecida De Araujo
- María De Fátima Gomes Guimaraes
- Maria Eduarda Baptista Silva
- Maria Eduarda Ribeiro Botelho
- Maria Guedes Motta De Souza
- Maria Isadora Teixeira Mota
- Maria Lua Marcelino De Carvalho
- Maria Vitória Fonseca Hermes
- Mariana Cardoso Do Rosario
- Mariane De Souza Felizardo
- Marília Olímpio Da Silva
- Mary Ellen Barreto Da Costa
- Mary Helen Rodrigues Coutinho
- Maryângela Da Conceição Pereira
- Mateus Filipe Lindolfo Da Silva Cruz
- Matheus Cabral Dos Santos
- Maxwell Navarro Campos
- Mayara Souza Da Silva

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

- Michaeny Santos De Freitas
- Michelle Cristina Da Conceição
- Mirela Da Silva Barreto
- Monik Rocha Gonçalves Pessoa
- Monique De Freitas Da Silva
- Natally Soares De Siqueira
- Nathalia Roza Peres Da Silva
- Nathally Belo Gonçalves
- Nilciele Coutinho Campos
- Nilcilene Pereira Machado
- Odinal Nascimento De Aguiar
- Otavio Campos De Moraes Cezario
- Pablo Dos Santos Martins
- Pamela De Fatima Miranda
- Pâmella Santos Murta Da Silva
- Patrícia Abreu De Oliveira
- Patricia Dos Santos Gomes De Oliveira
- Patrícia Evelyn Altamira De Souza
- Patrícia Soares Siqueira Da Conceição Mendonça
- Patrick Nascimento De Azeredo
- Paula Bessa De Mattos Xisto
- Paula Fernandes Da Silveira
- Paulo Sergio Santos De Albuquerque
- Pedro Paulo Alves Nunes
- Philipe Farias Da Graça
- Priscila Da Silva Quintino
- Rafael Ribeiro Neves
- Rafaela Siqueira Da Conceição Mendonça
- Rafaely Rangel Bastos
- Raiara Mariane Dos Santos Carvalho
- Raisal Santana De Souza Oliveira
- Raquel Maria Da Conceição Costa
- Raquel Melo Brum Da Silva
- Rayane Soares De Lima
- Rayssa Sant'anna Silvério
- Regiane Barreto Da Silva Coutinho Barbosa
- Renata Franco Monteiro Pita
- Riseuda Da Silva
- Roberta De Pádua Mendes
- Roberta Macedo De Andrade Dos Reis
- Rogéria De Sousa Lima
- Rosângela Neves Vianna
- Rosieli Batista Pita
- Sabrina Soares Pinto
- Samanta Martins Rosa Luiz
- Samela Valente Da Silva
- Sandro Augusto Alves Dos Santos
- Sandy Ferreira Alves Motta
- Sara Santos Sousa
- Scarlatti Arina Coutinho Santiago
- Silvia Vieira De Faria
- Simone Da Silva Dos Santos
- Stefanni Teixeira Nascimento Urub
- Stefany Souza Do Espirito Santo Menezes
- Suelen Fonseca Martins
- Suelen Pimentel Martins
- Suely Cunha Pessôa
- Suzana Pires Corrêa
- Suzane Da Trindade Barata
- Suzy Maria De Salles Alves
- Tainá Manssini Gomes Dos Santos
- Tallita Teixeira De Freitas Pessoa
- Tamyres Araújo Dos Santos
- Tatiane Costa Moraes Pinto
- Tatiane Oliveira Da Silva
- Tayana De Oliveira Silva
- Thabata Juliana Peres Do Nascimento De Oliveira
- Thaiana Cardoso Ribeiro
- Thaiane Rezende Farias
- Thailine Da Silva
- Thainá Santiago De Oliveira
- Thaís Alves Da Silva
- Thais De Oliveira Gomes
- Thais Marques Victorino De Andrade
- Thais Mendonca Do Rosario Barreto
- Thamiros Baptista Neves
- Thamyris Alves Faria
- Thiago Dos Santos Souza
- Thuanny Martins De Andrade
- Tuane Caetano Rosa
- Vanessa Caroline Binda Passos
- Vanessa Cristina Rodrigues Silva
- Vanessa De Oliveira Eduardo
- Vanessa Pereira Guimaraes

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

- Vaneza Rodrigues Da Silva
- Vania Cristina De Mendonça
- Vania De Lima Falcato
- Verônica Oliveira Narciso
- Victoria Da Silva Ferreira
- Vinícius Goularte Lopes
- Vinicius Macedo Soares
- Vitor Hugo Da Fonseca Silva
- Vitor Ramos Coimbra
- Vitória Guimarães Ortins Moura
- Vitória Medeiros De Azevedo Garcia
- Viviane Bastos Mariano Lanzillota
- Viviane Navarro
- Viviane Pereira Da Conceição Martins
- Wallace Pereira Lins
- Walter Beltrão Rodrigues
- Warlei Cardoso Ribeiro De Assis Junior
- Williana Cristina Alves Bezerra
- Yago Moraes Do Amaral
- Yasmim Silva Dos Santos Vargas
- Yolanda Morgana Santos Cael

Processo nº: 1225/2025

Requerente: Marco Vinicio dos Santos Pessoa
Assunto: Prescrição de débito de IPTU
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 2479/2025

Requerente: Luiz Carlos Oliveira Cyrillo Junior
Assunto: Comprovação de Pagamento (ISS)
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 4950/2023

Requerente: Waldemar Magorno Filho
Assunto: Remissão de IPTU
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 1684/2025

Requerente: Fernanda da Rocha Pereira
Assunto: Prescrição de débitos de IPTU
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 2014/2025

Requerente: Marcos Alexandre Costa de Araújo
Assunto: Cancelamento de dívida
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Izabella Rocha Macedo Vieira
Chefe de Gabinete do Procurador Geral
Matrícula 56.682

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 2702/2025

Requerente: Claudia Figueira de Souza Pinheiro
Assunto: Revisão salarial e Descontos Indevidos
Despacho: Para que a requerente informe, de maneira precisa e fundamentada, o seu pedido.

Processo nº: 1461/2025

Requerente: CAWM EMP. IMOB. LTDA
Assunto: Recalculo de IPTU
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 1403/2025

Requerente: João Fernando de Mello Correa
Assunto: Anulação de Cobrança de ISSQN
Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

NOTIFICAÇÃO

REFERENTE AOS PROCESSOS 2513/2022 e 2752/2022
NOTIFICANTE: 1ª TURMA DA COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS DE ARRÁIAL DO CABO
NOTIFICADO: HEITOR LEITE SODRÉ NETO
ASSUNTO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A 1ª Turma da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designada pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo por meio do Decreto nº 4065, de 13 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº2.521 de 13 de novembro de 2023, NOTIFICA V. Sª. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade S/N – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, às **11:00 horas do dia 09 de junho de 2025** no Centro Cultural Manoel Camargo, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração nos processos 2513/2022 e 2752/2022.

Arraial do Cabo, 03 de junho de 2025.

1ª Turma da Comissão de Tomada de
Contas de Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

NOTIFICAÇÃO

REFERENTE AOS PROCESSOS 2513/2022 e 2752/2022
NOTIFICANTE: 1ª TURMA DA COMISSÃO DE TOMADA DE
CONTAS DE ARRÁIAL DO CABO
NOTIFICADO: MATHEUS BARRETO DUTRA
ASSUNTO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A 1ª Turma da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designada pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo por meio do Decreto nº 4065, de 13 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.521 de 13 de novembro de 2023, NOTIFICA V. Sª. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade S/N – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, às **10:00 horas do dia 09 de junho de 2025** no Centro Cultural Manoel Camargo, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração nos processos 2513/2022 e 2752/2022.

Arraial do Cabo, 05 de junho de 2025.

1ª Turma da Comissão de Tomada de
Contas de Arraial do Cabo/RJ

LICENÇA

ON THE BEACH CONSTRUTORA E INCORPORACOES torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **LAS** para Construção de Vila Residencial no endereço Loteamento Professor Miguel Couto, Praia do Pontal, Lote 130 A – Arraial do Cabo/RJ - **Proc. 2590/23**.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 256/2022

ASSUNTO/OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 5 (cinco) ônibus, por quilometragem e com motorista.

CONTRATADA: GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.593.070/0001-26.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2022, visa a alteração da ficha financeira informada na cláusula de dotação orçamentária.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da cláusula quarta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2022, visando a alteração da ficha financeira, onde se lê:

"Cláusula quarta – da dotação orçamentária:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações

orçamentárias:

Unidade: 002

Função: 12

Sub-função: 361

Programa: 0018

Ação: 2075

Elemento: 3.3.90.39.00.00

Subelemento: 3.3.90.39.99.00

Fonte: 2.573.0000

Ficha: 1381

leia-se:

"Cláusula quarta – da dotação orçamentária:

4.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, informada á fls. 363 do p.p:

18.001.002.12.361.0018.2.075 – Manutenção do Ensino Fundamental – Ficha 450 – 3.3.90.39.00.00– Aplicações Diretas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – FR 1.573.0000 – Royalties Vinculados à Educação;

18.001.002.12.365.0018.2.076 – Manutenção da Educação Infantil – Creche - Ficha 615 – 3.3.90.39.00.00– Aplicações Diretas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – FR 2.573.0000 – Royalties Vinculados à Educação;

18.001.002.12.361.0018.2.003 – Manutenção e Operacionalização da Unidade – Ficha 450 – 3.3.90.39.00.00– Aplicações Diretas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – FR 1.573.0000 – Royalties Vinculados à Educação."

Arraial do Cabo, 5 de maio de 2025.

Bernardo Martins de Alcantara V. da Silva

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 56.963

DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Venho por meio deste, destituir a servidora **LARAH DIAS SODRÉ**, Matrícula nº 66.214, CPF nº ***.554.***-71, e nomear a servidora **ISABELLA DE OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula nº 70.502, CPF nº ***.351.***-10, Cargo: Assessora de Nutrição, para exercer a função de **Fiscal do Contrato n 027/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 439/2025, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4121/2024

Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e02

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º A gestão do contrato deverá ser exercida por setor do órgão ou da entidade de origem.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Arraial do Cabo, 16 de maio de 2025.

ISABELLA DE OLIVEIRA FERNANDES

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 70.502

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 333/2022

PROCESSO Nº: 5426/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Contratação de empresa para solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada de administração pública municipal para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE SERVIÇO

Considerando a Nota Recomendatória Conjunta TJRJ/TCE-RJ/MPRJ Nº 01/2024, em especial, o Item nº 6, que orienta:

"6) Informatizem a tributação municipal, disponibilizando aos contribuintes os dados das cobranças, a atualização cadastral espontânea, a disponibilização de diversos meios de pagamentos (ex. pix e cartões), parcelamentos de débitos diretamente no site da prefeitura, atendimento e contato por meio digital, preferencialmente por aplicativos de mensagens como Whatsapp, ainda que o grau de informatização local seja baixo, reduzindo a utilização cara e ineficiente do envio de cartas em papel;"

Considerando a manifestação da CONTRATADA, as fls. 1.406/1.413, onde a mesma disponibilizou-se incluir a respectiva funcionalidade ao município de Arraial do Cabo, com intuito de atender a Nota Recomendatória;

Considerando que a implementação do serviço será **sem qualquer ônus financeiro para a CONTRATANTE;**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a inclusão do serviço de pagamento de tributos, taxas e demais débitos municipais por meio de cartão de débito, cartão de crédito (incluindo a possibilidade de parcelamento) e PIX, de forma integrada ao sistema já contratado.

Salienta-se que conforme informado, o prazo para implementação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

A partir da assinatura deste, fica a CONTRATADA obrigada a respeitar todas as condições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018.

EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA, através do seu representante legal RAMON LOUREIRO PLÁCIDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 22/06/2025 e findando-se no dia 23/06/2026.

Leia-se:

2.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 24/06/2025 e findando-se no dia 23/06/2026.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

CONTRATANTE

GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA

Francisco José Gravinho Geraldo
CONTRATADA

Arraial do Cabo, quinta-feira, 05 de junho de 2025 – Edição: 1.407

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 080/2024

PROCESSO Nº: 2924/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CLAUDIA DUARTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão e renovação da vigência contratual.

1.2. Objeto da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coquetel para realização de eventos institucionais do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. O valor global do 1º Termo Aditivo, para referência era de R\$ 764.436,83 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatro centos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes ao acréscimo de 25%.

2.3 O valor da supressão ao montante global será de R\$ 12.075,08 (doze mil, setenta e cinco reais e oito centavos), correspondentes ao percentual de 1,974508% do total aditivo.

2.4 Passará a ser com a supressão R\$ 752.361,75 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Abaixo, apresenta-se um resumo dos valores ajustados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor original do contrato	R\$ 611.549,47
1º Termo Aditivo de 25% (17/12/2024)	R\$ 152.887,36
Valor total após aditivo	R\$ 764.436,83
Valor a ser suprimido (2º termo aditivo)	R\$ 12.075,08
Valor total do contrato	R\$ 752.361,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E VALOR

3.1 O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, sendo o percentual de 4,87 % conforme o mês da proposta em fase de licitação, sendo dezembro/2023 a novembro/2024.

3.2 Dessa maneira, o valor global após supressão do contrato sendo equivalente a R\$ 752.361,75 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), com percentual de 4,87% apurado no reajuste, passará a ser R\$ 789.001,76 (setecentos e oitenta e nove mil e um real e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

4.1 Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 11/05/2025 e findando-se no dia 10/05/2026, conforme cláusula terceira do contrato 080/2024, a partir da Autorização de Início de serviço que corresponde as fls 219 a 220.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023

PROCESSO Nº: 3018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: S&B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada, que sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI (sem desoneração), para atender as unidades escolares e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Arraial do Cabo-RJ, acrescido de B.D.I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 15/06/2025 e findando-se no dia 14/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – Ficou apurada a porcentagem de 4,17% perfazendo um valor de R\$ 380.945,54 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) até findar o 1º termo aditivo (14/06/2025), e subsequente com acréscimo de 15,34% de seus quantitativos perfazendo um valor de R\$ 1.401.368,03 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos)

DESCRIÇÃO	CUSTO ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL
CONTRATO ATUAL	R\$ 9.135.384,84	
ACRÉSCIMO NA RENOVAÇÃO PRÉDIOS NOVOS	R\$ 1.401.368,03	15,34%
ACRÉSCIMO PARA CONCLUSÃO DO CONTRATO	R\$ 380.945,54	4,17%
ADITIVO + PRORROGAÇÃO CONTRATUAL		19,51%

3.2 – O contrato nº 173/2023 que inicialmente vigorava com o valor de R\$ 9.135.384,84 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com a aplicação do valor com acréscimo de 19,51%, passa a vigorar no montante de R\$ 10.917.698,41 (dez milhões, novecentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Conforme relatório do fiscal em fls 304 a 308.